

ATA Nº 20/2008

1

2 Às dezessete horas, do dia 08 de dezembro de 2008, segunda-feira, reuniu-se o
3 CME/Toledo para iniciar a Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2008, com Sessão
4 Plenária, realizada na Sala de Reuniões da SMED/Toledo. Estiveram presentes os
5 Conselheiros e Conselheiras titulares: Pedro Aloísio Webler, Presidente, Flávio Vendelino
6 Scherer, Ires Damian Scuzziato, Dirce Maria Steffens Külzer, Léia Angélica Rippel,
7 Iracema Maria de Sá, Sueli Luckmann Guerra, Veralice Aparecida Moreira dos Santos.
8 Presentes ainda a Conselheira Suplente Neusa Minozzo dos Santos e o Conselheiro
9 suplente Edmilson Augusto de Moraes. Esteve presente, no exercício da titularidade, a
10 Conselheira Cirlei Rossi dos Santos. Esteve ausente, com justificativa, a Conselheira titular
11 Doracilde Naomi Noguti de Oliveira. O Conselheiro Presidente, fazendo a abertura dos
12 trabalhos da sessão, deu as boas-vindas a todos, agradecendo a presença e comunicando
13 que este mês teremos uma extensa pauta, pois é a última reunião ordinária deste ano. Na
14 seqüência, o Presidente apresentou a Pauta da Reunião, como segue: 1- Aprovação das
15 Atas das Sessões Plenárias da Reunião Ordinária do mês de Novembro/ 2008; 2-
16 Informações, relatos, participações, convites, representações e destaques: da Presidência
17 e dos Conselheiros; 3- Informações da SMED; 4- Ofício nº 357/08 da SMED: Laudo
18 Técnico de Vistoria da Escola Mickey e Minnie; 5- Processos já distribuídos: 5.1 – CEB –
19 Processo nº 032/08, pedido de Autorização de Funcionamento de uma Classe Especial, na
20 Escola Municipal Anita Garibaldi, Relatora: Conselheira Dirce Maria Steffens Külzer; 5.2 –
21 CEB – Processo nº 041/08, pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil,
22 na Escola Municipal Anita Garibaldi, Relatora: Conselheira Dirce Maria Steffens Külzer; 5.3
23 – CEB - Processo nº 042/08, pedido de Autorização de Funcionamento do Ensino
24 Fundamental, na Escola Municipal Anita Garibaldi, Relatora: Conselheira Ires Damian
25 Scuzziato; 6- Processos novos: 6.1-CEB e CLN – Processo nº 054/08: Pedido para
26 autorização provisória de funcionamento da Escola Municipal Ivo Welter – Educação
27 Infantil e Ensino Fundamental, do Jardim Europa/América; 6.2 – CLN – Processo nº
28 058/08: Calendário de Reuniões do CME para 2009; 6.3– CEB / Processos nº 043/08 e
29 044/08, pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento de duas Classes
30 Especiais, na Escola Municipal Arsênio Heiss, do Jd Porto Alegre; 6.4 – CEB – Processo nº
31 045/08, pedido de Autorização de Funcionamento de uma Sala de Recursos, na Escola
32 Municipal Carlos Friedrich, do Jardim Coopagro; 6.5 – CEB – Processo nº 046/08, pedido
33 de Renovação da Autorização de Funcionamento de uma Sala de Recursos, na Escola
34 Municipal Osvaldo Cruz, de Vila Nova; 6.6 – CEB – Processo nº 047/08, pedido de
35 Renovação da Autorização de Funcionamento de uma Classe Especial, na Escola
36 Municipal Osvaldo Cruz, de Vila Nova; 6.7 - CEB – Processo nº 048/08, pedido de
37 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal
38 Reinaldo Arrozi, da Vila Operária; 6.8 – CEB – Processo nº 049/08, pedido de Autorização
39 de Funcionamento de uma Sala de Recursos, na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi
40 Saurin, do Centro; 6.9 - CEB – Processo nº 050/08, pedido de Renovação da Autorização
41 de Funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Orlando Luiz Basei, de Novo
42 Sarandi; 6.10 - CEB – Processo nº 051/08, pedido de Renovação da Autorização de
43 Funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Osvaldo Cruz, de Vila Nova;
44 6.11 – CEB – Processo nº 052/08, pedido de Renovação da Autorização de
45 Funcionamento de uma Sala de Recursos, na Escola Municipal André Zenere, do Jardim
46 Europa/América; 6.12 – CEB – Processo nº 053/08, pedido de Autorização de
47 Funcionamento de uma Sala de Recursos, na Escola Municipal Vereador José Pedro
48 Brum, da Vila Pioneiro; 6.13 - CEB – Processo nº 055/08, pedido de Renovação da
49 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil
50 Construindo o Saber, do Jardim Gisela; 6.14 - CEB – Processo nº 056/08, pedido de
51 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal
52 Jardim Concórdia, do Jardim Concórdia; 6.15 - CEB – Processo nº 057/08, pedido de
53 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal

54Duque de Caxias, de Concórdia do Oeste; 7- Assuntos livres e de interesse do CME, do
55SME /Toledo e dos Conselheiros. Passou-se ao item 1 da Pauta, que tratou da apreciação
56e aprovação das Atas nº 18/08 e nº 19/08, que individualmente postas em votação, foram
57aprovadas pelos presentes. Dando continuidade o Presidente informou o recebimento de
58um comunicado da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, com as
59orientações para a realização das Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais de
60Educação, que ocorrerão em duas etapas: as municipais até 30 de junho de 2009 e as
61estaduais até 30 de novembro de 2009. E após esta fase, acontecerá a CONAE –
62Conferência Nacional de Educação, prevista para o mês de abril de 2010. E, para dar início
63à organização destes eventos, haverá uma reunião quinta-feira, dia 11/12, às 14 horas, na
64sede do NRE de Cascavel. O Presidente fez o convite para quem quisesse participar desta
65primeira reunião e tendo em vista os vários acontecimentos de final de ano, os
66Conselheiros ficaram de dar sua resposta na Sessão Plenária de quarta-feira, dia 10/12/08.
67Na seqüência, o Presidente informou que a Prefeitura está elaborando os Editais para
68Concurso Público para o ano de 2009 e existe a possibilidade da criação do cargo de
69“Educador de Educação Infantil”, para atuar nos CMEIs no lugar do atual cargo de
70“Assistente em Desenvolvimento Social”. Como a Administração Pública Municipal precisa
71suprir as vagas existentes no cargo de “Assistente em Desenvolvimento Social” nos
72CMEIs, com urgência, pretende realizar o Concurso Público para o cargo de “Assistente
73em Educação Infantil” e, se for legal a transposição de cargo das atuais “Assistentes em
74Desenvolvimento Social”, isto será adequado para todos que estiverem ocupando os
75referidos cargos, mas somente depois da manifestação favorável do Tribunal de Contas do
76Estado do Paraná, ao qual está sendo consultado sobre o assunto. Neste momento, vários
77Conselheiros manifestaram-se no sentido de que o profissional que atua na Educação
78Infantil, deve ser ocupante de um cargo de professor, pois ele atua como professor. O
79Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, sugeriu que os Conselheiros se reúnam em Sessão
80Extraordinária ou que deleguem ao Presidente do CME que elabore uma manifestação
81pública, pois este assunto já está em trâmite à mais de 04 (quatro) anos e ainda não se
82chegou a um acordo. O Presidente informou que está sendo remetido um Projeto de Lei à
83Câmara de Vereadores para adequar alguns cargos existentes e abrir novas vagas para
84outros cargos e, com relação a atuação na área de Educação Infantil, a proposta é de que
85a formação mínima não se limite ao Magistério, mas que se possa abrir para quem tenha
86formação em Educação Geral e que possua o nível superior em Pedagogia ou Normal
87Superior com habilitação em Educação Infantil. Diante da urgência, o Presidente solicitou
88aos Conselheiros se preferiam formar uma comissão para estudo deste assunto ou se
89preferiam ficar atentos e, no caso de alguma novidade, convocar-se-á uma Reunião
90Extraordinária. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer sugeriu que se convide a
91Secretaria de Recursos Humanos para prestar alguns esclarecimentos aos Conselheiros
92sobre o andamento do Concurso Público, na quarta-feira, dia 10/12/08, no momento da
93reunião do CME. O Presidente colocou a proposta em votação e, diante da aceitação dos
94presentes, assumiu o compromisso de convidar a Secretária de Recursos Humanos ou
95algum representante da Secretaria de Recursos Humanos para a quarta-feira, dia 10/12.
96Na seqüência, a Conselheira Dirce Maria Steffens Külzer, solicitou informações sobre o
97andamento das metas do Plano Municipal da Educação que foram aprovadas na “1ª
98Assembléia do Fórum Municipal de Educação”, que aconteceu nos dias 21 e 22 de outubro
99de 2008. O Presidente informou que este assunto deverá ficar para o mês de fevereiro de
1002009, pois é preciso que se faça uma análise do que foi aprovado na Assembléia e, como
101conclusão, será elaborado um Parecer do CME/Toledo, aprovando ou não aprovando as
102metas. A Conselheira Dirce Maria Steffens Külzer, também solicitou informações a respeito
103do encaminhamento para o Ensino Religioso no SME/Toledo. O Presidente informou que
104de acordo com o que já fora aprovado pelo Plenário, ele entrou em contato com o CEE/PR,
105no sentido de que o Relator da Deliberação das normas para o Ensino Religioso ou o
106Presidente do CEE/PR, viesse até o nosso Município, numa Audiência Pública, para que

107se debatesse este assunto com todos os interessados. Mas, tendo em vista a falta de
108disponibilidade de tempo dos Conselheiros do CEE/PR, esta Audiência Pública deverá
109ficar para o próximo ano. A Conselheira Dirce Maria Steffens Külzer, informou que as
110Escolas Municipais estão usando como referência para o Ensino Religioso, a Deliberação
111nº 001/06-CEE/PR, mas esta Deliberação não contempla os conteúdos por série. O
112Conselheiro Flávio Vendelino Scherer sugeriu que a SMED/Toledo deve manifestar-se e
113dizer de que forma trabalhará este assunto. A Conselheira Ires Damian Scuzziato repassou
114ao CME/Toledo um *DVD* com vídeos educativos de enfrentamento à violência, enviado
115pelo MEC. Na seqüência, o Presidente comunicou que o Ministério Público, através das
116Promotorias das Varas Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Toledo,
117encaminhou a Recomendação Ministerial nº 04/2008, para todas as escolas, de que caso
118haja suspeita ou confirmação de abuso, maus tratos, violência física ou sexual contra
119criança e adolescente, isto deve ser comunicado ao Conselho Tutelar, Promotoria Criminal
120ou Promotoria da Infância e Juventude. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer sugeriu
121que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que conta com representação no
122CME/Toledo, venha à uma Sessão Plenária para apresentar o seu trabalho. A sugestão foi
123aceita pelos presentes e o Presidente convidará o Conselho Municipal da Criança e do
124Adolescente para que apresente o seu trabalho numa de nossas reuniões. O Conselheiro
125Flávio Vendelino Scherer solicitou informações com relação aos Planos de Metas dos
126processos de Autorização de Funcionamento que foram aprovados, se já houve um
127levantamento das pendências e daquilo que já foi cumprido. A Conselheira Dirce Maria
128Steffens Külzer, disse que, com relação aos Projetos Políticos Pedagógicos, que
129constavam nos Planos de Metas das Escolas Municipais, somente duas escolas ainda não
130entregaram o documento, 17 Escolas Municipais já estão com seu PPP aprovado e as
131outras estão em processo de análise pela equipe da SMED. A Conselheira informou ainda
132que houve alteração de matéria nos Regimentos das Escolas Municipais, que já foram
133aprovadas pela SMED/Toledo, só ficando pendente ainda a questão das exigências dos
134Laudos do Corpo de Bombeiros. Com relação a este assunto, o Presidente informou que o
135Secretário Municipal da Educação, Ildo Bombardelli, comunicou que após uma reunião
136com o Prefeito Municipal, que entendeu a urgência do assunto e que existe a possibilidade
137de realizar uma licitação por parte do Poder Público, que contemple todas as aquisições
138necessárias de forma a atender as exigências no cumprimento dos itens pendentes e
139exigidos para as Escolas Municipais, possivelmente ainda no ano letivo de 2009. Dando
140continuidade, o Presidente passou ao item 4, que tratou do Ofício nº 357/08 da SMED, que
141encaminhou o Laudo Técnico de Vistoria da “Escola Mickey e Minnie” e as Conselheiras
142que acompanharam a vistoria de verificação manifestaram-se dizendo que a situação da
143Escola é precária, sem estrutura física adequada e nem mesmo estrutura pedagógica. O
144Presidente informou que a Escola atendeu algumas exigências constantes no Parecer nº
145034/08-CME, mas ainda não está adequada e existe uma pendência importante, que é o
146Termo de Cedência, pois a Escola funciona num espaço que pertence ao Poder Público e
147está cedido para a referida Escola, mas, neste documento, não consta até quando a escola
148poderá utilizar este espaço. E, como a Escola foi autorizada a funcionar provisoriamente e
149somente até o final deste ano letivo, de acordo com o aprovado no Parecer nº 034/08-
150CME, ela não poderá fazer novas matrículas para o próximo ano letivo. Após algumas
151considerações feitas pelos Conselheiros presentes, ficou definido que o Presidente
152encaminhará um Ofício para a “Escola Mickey e Minnie”, comunicando a decisão da
153Plenária de que, por falta de documentação e do não cumprimento de todas as exigências,
154ficará mantido o decidido no Parecer nº 034/08-CME, de que a Escola não poderá efetivar
155novas matrículas para o próximo ano letivo e nem mesmo renovar as matrículas dos atuais
156alunos. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, sugeriu que sejam feitas visitas às
157instituições de ensino, com a participação dos Conselheiros e que sejam relatadas e
158publicadas as constatações, pois existem boas instituições que devem ser reconhecidas
159pelo serviço prestado. Dando continuidade, passou-se ao item 5 da Pauta, que tratou dos

160processos já distribuídos pela Câmara de Educação Básica que haviam sido retirados da
161Pauta na reunião do mês de novembro por falta de documentação e agora estão
162retornando para a referida Câmara. Passou-se ao item 6 da Pauta e os sub-itens 6.1 e 6.2,
163que trataram de processos a serem distribuídos pelas Câmaras de Legislação e Normas e
164de Educação Básica, foram distribuídos em Plenário mesmo, ficando o sub-item 6.1, que
165tratou do Processo nº 054/08, com o pedido para autorização provisória de funcionamento
166da Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Jardim
167Europa/América, para as Conselheiras Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Sueli
168Luckmann Guerra e o sub-item 6.2, que tratou do Processo nº 058/08, do Calendário de
169Reuniões do CME para 2009, ficou distribuído para o Conselheiro Flávio Vendelino
170Scherer. Os outros processos restantes deste item são todos da Câmara de Educação
171Básica, que fará a distribuição na Sessão da Câmara, logo após esta Sessão Plenária.
172Passou-se ao item 7, para os assuntos livres e a Conselheira Veralice Aparecida Moreira
173dos Santos, trouxe alguns documentos de alunos que vieram transferidos de outros
174Sistemas de Ensino para a Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros com a indicação para
175matrícula em turmas de 3º ano do Ensino Fundamental de nove anos, mas, neste ano de
1762008, ainda não existem estas turmas, pois a implantação do Ensino Fundamental de nove
177anos no SME/Toledo está sendo gradativa de acordo com a Deliberação nº
178002/07-CME/Toledo. O Presidente informou que nestes casos, a Escola deverá adequar
179de acordo com a idade do aluno e, caso de dúvida, deverá entrar em contato com o Setor
180de Documentação Escolar da SMED. O Presidente do CME propôs ao Plenário que na 4ª
181feira, dia 10 de dezembro, às 16:30 horas haja a Sessão Plenária com o visita de um
182representante da Secretaria de Recursos Humanos e, logo após, a apreciação dos
183processos já finalizados pelas Câmaras, e os que eventualmente não forem concluídos,
184ficarão para uma próxima Reunião, sendo todos os Conselheiros dispensados das sessões
185de 6ª feira, dia 12, para estudos ou atividades individuais. A proposta foi colocada em
186votação e foi aceita por unanimidade dos Conselheiros. Nada mais a tratar, o Presidente
187encerrou esta Sessão Plenária, agradecendo a presença e a participação de todos e, para
188registrar, eu Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que, nos
189termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, a mesma, no início da
190próxima Sessão Plenária, será discutida, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é
191encerrada, e vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos
192presentes a esta Sessão Plenária.
193Toledo, 08 de dezembro de 2008.

194- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

195**Conselheiros Titulares:**

196- Pedro Aloísio Webler, Presidente:.....

197- Flávio Vendelino Scherer:.....

198- Dirce Maria Steffens Külzer:.....

199- Ires Damian Scuzziato:.....

200- Léia Angélica Rippel:.....

201- Veralice Aparecida Moreira dos Santos:.....

202- Iracema Maria de Sá:.....

203- Sueli Luckmann Guerra:.....

204**Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:**

205- Cirlei Rossi dos Santos, no exerc. da tit.:.....

206- Neusa Minozzo dos Santos:.....

207- Edmilson Augusto de Moraes:.....